



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto N. 4.242 de 11 de setembro de 1997.

“Autoriza a operação, no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de transporte coletivo de passageiros por ônibus”

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1. Fica a empresa Radial Transporte Coletivo Ltda, autorizada a operar no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de ônibus Itaquaquecetuba (Jd. Caiuby) – São Paulo (City Conceição).

Artigo 2. A linha deverá obedecer o seguinte itinerário dentro do município:

I – Sentido A-B: Rua Albino Francisco Figueiredo, Praça do Rosário, Rua Tito Temporim, Avenida Santos Dumont, Praça Afonso Carlos Fernandes, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Tiradentes, Praça da Bíblia, Rua 13 de Maio, Rua Godofredo Osório Novaes, Praça Afonso Carlos Fernandes, Avenida Santos Dumont, Viaduto Ayrton Senna, Rua Emílio Ribas, Rua Jácomo Zanchetta, Rua Juvenal Guerra, Av. XV de Novembro, Av. Dom Pedro II, Avenida Helmuth H.H. Luiz Baxmann, Avenida do Paiol e Estrada Velha Mogi – São Bernardo

II- Sentido B-A: Estrada Velha Mogi – São Bernardo, Avenida do Paiol, Avenida Helmuth H.H. Luiz Baxmann, Avenida Dom Pedro II, Avenida XV de Novembro, Rua Otávio R. Barbosa, Avenida Brasil, Rua Bruno Altafin, Rua Emílio Ribas, Viaduto Ayrton Senna, Avenida Santos Dumont, Praça Afonso Carlos Fernandes, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua 13 de Maio, Praça da Bíblia, Rua Tiradentes, Rua Godofredo Osório Novaes, Praça Afonso Carlos Fernandes, Avenida Santos Dumont, Rua Tito Temporim, Praça do Rosário e Rua Albino Francisco Figueiredo.

Artigo 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.997.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto N.4242/ 97 Fls.2

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
AIRTON DOS SANTOS
Secretário Administração e Fazenda

[Handwritten signature]
HAROLDO CAMARGO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Depto. Administração e Publicado no quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.

[Handwritten signature]
NEUSA MARIA FONSECA
Diretora Departamento Administração